LEI MUNICIPAL Nº 2.243, 21 DE MARÇO DE 1988

Denominação de via pública: Rua Cel. Alberto Fonseca de Freitas

 (Militar 1934/1987).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Cel. Alberto Fonseca de Freitas (Militar 1934/1987) a Rua H com início na Rua B e término na Rua C, no loteamento Presidente Juscelino.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal